

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE CORRETORES**

Certificamos que **CONISIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **08277452000127**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202047354**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produtos de - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - MICROSSEGUROS - SEGUROS DE DANOS - SEGUROS DE PESSOAS - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta os seguintes responsáveis técnicos:

SIRLEI APARECIDA FIORENTIN - 201047349

O Código desta Certidão é: **CC202047354\_20012022\_140614\_262**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

<http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/emissao-de-certidoes>.

**Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.**

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

20/01/2022

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Certidão de Corretores  
55

000186



SEGUROS

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

<b>Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico</b>	<b>Número 04/2022</b>
--	---------------------------

**A(o)  
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
Número Processo Adm / Licitatório: 28/2022**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da Lei que **NÃO SE ENQUADRA** sob o regime de ME/EPP.

1) **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

2) **DECLARA**, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) **DECLARA**, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) **DECLARA**, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) **Compromete-se** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



SEGUROS

6) **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, os **representantes legais/responsáveis pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**:

<b>1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Neide Oliveira Souza	
<b>Endereço:</b>	Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteira	<b>Profissão:</b>	Securitária
<b>Cédula de Identidade:</b>	28.543.390-8 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	205.408.568-51
<b>Data de Nascimento:</b>	07/06/1974		
<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>E-mail Pessoal:</b> neide.souza@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenadora			
<b>2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Andreza Cristina de Oliveira Valdes	
<b>Endereço:</b>	Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteiro	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.916.899-2 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	226.772.278-00
<b>Data de Nascimento:</b>	22/11/1984		
<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenadora			
<b>E-mail Pessoal:</b> andreza.valdes@portoseguro.com.br			
<b>3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Roberto de Souza Dias	
Rua Guaianases, nº 1238		<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	divorciado	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	18.304.552-X SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	115.838.468-83
<b>Data de Nascimento:</b>	06/06/1968		
<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>E-mail Pessoal:</b> roberto.dias@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Gerente			
<b>4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Victor Hugo Romio	
Rua Guaianases, nº 1238		<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteiro	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.725.337 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	213.081.258-95
<b>Data de Nascimento:</b>	26/12/1979		
<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenador			
<b>E-mail Pessoal:</b> victor.romio@portoseguro.com.br			

*OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionado no Contrato, os demais tem plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.*

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
www.portoseguro.com.br





SEGUROS

7) **DECLARA**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s):

[edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)

Contratos e aditivos, devem ser encaminhados para a caixa departamental específica:

[contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br)

**Telefone: (11) 3366.3258**


8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor **CEZAR BOCKHORNY**, portador do **CPF: 956.356.029-91**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 04/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

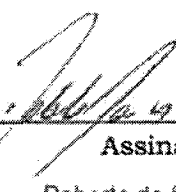
São Paulo, 25 de janeiro de 2022.

Assinatura



MARI OLIVEIRA SILVA  
PROCURADORA  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.488-27

Assinatura



Roberto de Souza  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.488-27

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROPOSTA INICIAL E  
HABILITAÇÃO

GENTE SEGURADORA SA  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

**RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:**

NOME:

CPF:

RG:

ORGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

Conta Corrente Agencia e Banco:

e-mails de contato:

A empresa vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município Em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE: 1 – Serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.		Preço máximo total estimado R\$
Item	Código	230.421,82
1	32931	
Especificação		
SEGURO DE VEICULOS		

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 230.421,82 (duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).**

VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA													
Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Combustível	Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Danos Morais	Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)	Prêmio Máximo R\$
1	AKD-3860	UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524368346	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	347,90
2	ASH-1595	Kombi/ 1.4 standart, 9 passageiros	2010	9BWMF07X4APO20110	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
3	ASH-1466	Kombi/ 1.4 standart, 9 passageiros	2010	9BWMF07X5AP019788	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
4	AIC-6351	TOYOTA BAND PIC 4X4	1988	9BR0J0080J1000462	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	404,13
5	AQH-2133	Uno mille flex	2008	9BD1582786151482	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
6	ASH-1693	Kombi 1.4 standart	2010	9BWMF07X6APO19833	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
7	AQF-6366	Strada/flex	2008	9BD27803A87080523	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	378,71
8	AKE-0557	FIAT STRADA	2002	9BD27801222808832	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	391,01
9	AKE-0569	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524376418	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87

10	AKU-0871	KOMBI STD	2003	9BWGB07X03P011609	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54
11	AMV-7920	UNO MILLE FIRE 4P	2005	9BD15822764706330	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
12	AMZ-5455	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGR248906G114629	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54
13	ANR-3249	VW GOL 1.0	2006	9BWC A05W66T138131	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	340,70
14	APH-0951	UNO MILLE	1998	9BD15802786028750	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
15	APX-8539	Fiat uno Mille	2008	9BD15802786078174	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
16	ALQ-5412	Kombi/STD 1.6	2004	9BWGB07X24P003710	Reduzida	10%	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
17	AON-0498	FIAT/strada.	2007	9BD27803A72556471	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	391,01
18	AOM-8657	Fiat/Uno flex	2007	9BD1582274932351	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
19	AOP-7966	Camioneta FORD F-350	2007	9BFJF37-9378038464	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	449,47
20	AOU-1865	Motomete Suzuki ma-25	2007	9CDCF47AJ7MO21537	Reduzida	10%	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	368,66
21	ABU-3599	Ford F-100 A carr. Alberta.	1980	LA7AXS53899	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	404,13
22	ASH-1422	Kombi/standart 1.4	2010	9BWMF07X2APO19697	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
23	AQS-7926	Kombi 9 passageiros	2009	9BWMF07X49P014531	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
24	AQY-3825	GOL 1.6 4 portas	2008	9BAWBO5U69PQ37221	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	341,91
25	ARM-7216	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2010	9BD27803ma7171823	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	391,01
26	ARM-7213	Uno Mille Way economy 4 portas 66 hp	2010	9BD15844AA6307721	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
27	ARM-7221	Uno Mille Way economy 4 portas 66 hp	2010	9BD15844AA6308537	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
28	ASU-2363	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander	2010	9C6KG0210A0041502	Reduzida	10%	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	368,66
29	ATC-7638	Uno Mille Way Econ.	2011	9BD15844AB6519653	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
30	ATM-4021	Uno Mille Way Econ.	2011	9BD15844AB6549060	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
31	ATR-8639	Motocicleta Yamaha 125.	2011	9C6KE151080007844	Reduzida	10%	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	368,66
32	AUD-4931	FIAT UNO VIVACE 1.0	2011	9BD195152B0113213	Reduzida	10%	Gasolina/Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
33	AUO-3104	Chevrolet Celta 1.0 LS	2012	9BGRG48F0CG251755	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54
34	AUO-3331	Chevrolet Celta 1.0 LS	2012	9BGRG48F0CG251692	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54
35	AUO-3183	Chevrolet Celta 1.0 LS	2012	9BGRG48F0CG251638	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54

36	LYX-1325	Caminhão/carroceria/aberta Agrale 7500. tdk.	1997	98YCL6H25VC000181	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	603,06
37	AIK-1255	FORD F - 14000	1987	98FXXLM8HD63185	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
38	ABP-1346	FORD F - 14000	1991	98FXT7M3MD851221	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
39	ASU-3570	VW KOMBI	2011	98WMMF07X66P004749	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NAO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
40	AJZ-3585	WOLKS 15180	2001	98WNE72S71R109332	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
41	AIH-0996	VW 14150	1998	98WXTAEZ2WR808586	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
42	AIH-1013	VW 14150	1998	98WXTAEZ0WR808588	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
43	AJM-9358	VW 15180	2000	98WX2VLP1RY03556	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
44	AEW-8371	FORD CARGO 4030	1994	98FVTJUTORD877789	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
45	AOQ-3015	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	98W3782T97R712923	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
46	AOQ-3012	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	98W3782T97R712758	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
47	AOQ-3013	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	98W3782T07R713202	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
48	AEQ-8792	Caminhão corr. aberta	1994	98W1TH735PDB37241	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
49	ABZ-7653	Caminhão coletor	1991	98M386015M8906475	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
50	ASN-9587	Caminhão ford C2628E	2010	98FCEEX1AB850604	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
51	AKZ-1649	Caminhão tanque vw/8.150	2003	98WAD52R33R314085	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	603,06
52	ASO-0263	Caminhão basculante Ford/cargo 2628	2010	98FZCEXOABB48780	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
53	ARI-3323	Caminhão trator/Ford Cargo 4532E	2009	98FYCAYWY498830855	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	852,14
54	AUB-6785	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26260E	2011	9533882U3BR132721	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
55	AUB-6788	Caminhão basculante Volkswagen, modelo 26260E	2011	9533882U7BR138697	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
56	AUK-8459	VOLKSWAGEN 24250 CINC O COLETOR DE LIXO	2011	9534N8242BR157668	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
57	AVB-5475	Caminhão Volkswagen 17250 Worker	2011	9533N82T4CR230124	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
58	JYM-4664	M Benz/710, Placa	1997	98M688156V8118388	Reduzida	10%	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	603,06
59	AVD-2196	HONDA/BIZ 125 ES	2012	9C2JC4820CR014280	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	334,08
60	AVT-5091	HONDA/BIZ 125 ES	2012	9C2JC4820CR044675	Reduzida	10%	Gasolina / Alcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	334,08

61	AVT-5023	HONDA/BIZ 125 ES	2012	9C2JC4820CR044611	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	334,08
62	AVT-7482	FIAT/STRADAWORKING	2012	98D27805MD7558467	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	391,01
63	AVV-2438	Ford /Cargo 1719	2013	98FYFAG88DBS14932	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
64	AVW- 6471	Ford Cargo 1723 caçamba	2013	98FYFEAHD3DBS15969	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
65	AHF-6149	GoI 1.6 VW/Mi	1997	9bwwzz377v585121	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	341,91
66	AMN- 6408	PALIO ELX 1.3 FLEX	2005	98D17140BS2568589	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54
67	AQG-9957	Fiat uno Mille flex 4 portas	2008	98D15822786150815	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
68	APN-7839	VW/KOMBI	2007	98WGF07X18PO11312	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
69	ASH-0689	Palio ex 1.4	2010	98D17140VA5601180	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	378,71
70	ASW- 6916	Uno Mille way	2010	98D1584486490688	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	348,87
71	HOE-2633	Renault KANGOO AUT 1616/7 passageiros	2010	8A1KCY05AL500189	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	503,08
72	ARK-7931	Voyage 4 portas confortt 1.6	2010	98WDBO506ATC38118	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	391,01
73	ASJ-1043	Palio weekend eix 1.4/4 portas	2010	98D17301MA4316926	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	391,01
74	AMF-7342	Palio Weekend hlx 1.8 Flex	2005	98D17306G54123339	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,54
75	APG-2E62	VW/POLO	2008	98WHB09N48P020188	Reduzida	10%	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	378,71
76	ANM-5214	PALIO 1.4 WEEK ELX	2006	98D17301A64150186	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	364,53
77	AHB-6575	FORD F-1000 4.9I XL	1997	98HETN143VD834213	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37
78	BBC-5720	Chevrolet/Montana LS	2017	98GCA8030HB158726	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	1.262,23
79	AME-2D51	CELTA 1.0	2005	98GRX48X05G121015	Reduzida	10%	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	243,79
80	ANB-8041	Honda NXR 125	2005	9C2JD20205R030808	Reduzida	10%	gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	695,90
81	ADK-0371	OCARROCERIA 608D	1981	30.830.212.544.836	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	2.689,65
82	ACF-2HS1	M. Benz 1113	1985	34.404.412.666.072	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	2.558,03
83	BAY-6382	Accelo Mercedes bens	2016	98M979028G036364	Reduzida	10%	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	649,37

**B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO ATÉ 550KM.**

Item	Placas	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia R\$	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Is Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Danos morais	Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)	Cobert assist. 24 horas, guincho - 550 KM	Prêmio Máximo R\$
84	AUY-6120	Chevrolet Montana LS 1.4	2012/2012	98GCA80XC0CB239498	3.647,70	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
85	AXK-0167	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918211	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
86	AXK-1426	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013	98M693388DB917979	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
87	AXK-1430	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918018	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
88	AXL-5452	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918243	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
89	AXL-5450	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB917768	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
90	AXL-5447	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB93087	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
91	AXL-5455	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918203	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
92	AXI-9717	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	98M693388DB918001	17.448,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
93	AXL-2849	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	98D27805MD7726399	4.024,90	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
94	AWX-1850	FORD CARGO 1723	2013/2013	98FYEAHD4DBS39973	15.855,40	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
95	AWX-1851	FORD CARGO 1723	2013/2013	98FYEAHD0DBS39971	15.855,40	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
96	AWX-1253	VW/KOMBI	2013/2014	98WVWF07X8EP001565	12.336,10	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
97	AWX-1256	VW/KOMBI	2013	98WVWF07X7EP001458	12.336,10	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
98	AWX-1254	VW/KOMBI	2013/2014	98WVWF07X5EP000423	12.336,10	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
99	AWX-1259	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	98D15804AD6828510	2.323,00	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	522,89
100	AXU-0454	IVECO/DAILY 55C17CD	2013/2013	93ZC53C01D8452814	7.911,00	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.151,51
101	AYC-7204	VW 5.150 DRC 4X2	2013/2013	9531M32P7DR349951	11.502,50	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.633,84
102	AXZ-8235	VW GOL 1.0 GIV	2013/2014	98WVAA05W3EP056050	3.524,40	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	522,89



103	AVF-4812	IVECO DAILY 70C17HDGD	2013/2013	93ZC70C01D8451734	10.382,10	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.151,51
104	AVF-4111	IVECO DAILY 70C17HDGD	2013/2013	93ZC70C01D8451674	10.382,10	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.151,51
105	AYH-4107	FORD CARGO 1729	2014/2014	98FYEA8E3EB561893	16.604,40	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
106	AYH-4115	FORD CARGO 1729	2014/2014	98FYEA8E1EB561892	16.604,40	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
107	AYH-4112	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	98D57841E7815083	4.400,60	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
108	AYJ-6787	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	98D57841E7827070	4.400,60	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
109	AYJ-6308	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	98D373121E5060927	3.675,20	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	522,89
110	AUW-1677	HYUNDAI/HR HDB	2011/2012	95PZBN7HPCB040936	7.382,80	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.472,31
111	AUZ-0848	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	98WA405W9CPO83315	2.585,40	10%	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	522,89
112	AUH-2998	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE	2011/2012	98D119707C1084803	4.162,70	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	656,49
113	AUQ-5258	Palio Weekend Attractive 1.4	2011/2011	98D17307MB84352973	3.000,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	575,53
114	ALL-9161	ONIBUS VW/MASCA/GRAMMINIO 23 passageiros	2003	98WPC52R74R400143	5.507,00	10%	VD R\$ 55.070,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	978,08
115	ARX-8992	Ônibus comil campione 42 passageiros	2009	98WH8Z249R94988	14.379,00	10%	143.790,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.612,14
116	ASE-1563	Micro Ônibus /Mbenzmasca/gramini 20 passageiros	2009	98M68827298668734	8.712,00	10%	VD 87.120,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.214,69
117	AUJ-9820	Fiat Doblo - ambulância	2011/2011	98D223246C2022977	4.055,50	10%	110% FIPE	300.000,00	500.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.529,85
118	AUI-9822	Fiat Doblo - ambulância	2011/2011	98D223246C2022942	4.055,50	10%	110% FIPE	300.000,00	500.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.529,85
119	AWA-7099	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	2012/2013	93YADC1H6D411684	8.587,40	10%	110% FIPE	300.000,00	500.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.633,84
120	AUX-1775	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/2012	98D17307MC4372083	3.397,30	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	507,19
121	AVJ-6733	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4	2012/2012	98D17307MC4378351	3.397,30	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	507,19
122	AVM-7286	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2012	98GRP48F0CG93593	2.708,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	507,19
123	AVW-3218	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	98FZF55A5D8401805	2.761,70	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,40
124	ASC-4B40	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR006882	8.401,00	10%	VD 84.010,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.214,69
125	ASC-4142	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R8AR006885	8.401,00	10%	VD 84.010,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.214,69
126	ASC-4145	s Escolar Gran Mini Mascarello	2009	953245287AR005873	8.401,00	10%	VD 84.010,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.214,69
127	ASC-4146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R2AR004954	8.401,00	10%	VD 84.010,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.214,69

128	ASC-4148	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R1AR000975	8.401,00	10%	VD 84.010,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.214,69
129	AWH-8550	Volare modelo V8 Escolar	2012/2013	93PB55M10D.C043458	15.000,00	10%	VD 150.000,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	625,74
130	AVJ-2294	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	98F7F55A608351142	2.761,70	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	748,76
131	ALN-7547	RENAULT - MASTER MININ BUS L2HZ - 2.8. Pas.16	2004	93YCDCH541487373	3.832,10	10%	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
132	AXH-9768	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5039257	3.675,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	608,19
133	AXI-4FI7	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/2014	98D373154E5039963	3.481,50	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
134	AXI-4490	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5041571	3.675,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
135	AXI-5531	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5042485	3.675,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
136	AXM-9D37	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5044300	3.675,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
137	AXM-9344	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5044108	3.560,30	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
138	AWW-6731	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	98D373121D5027109	3.560,30	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
139	AWU-3314	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	98D373121D5030096	3.560,30	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
140	AXG-8971	VW/5.150 DRC 4X2	2013/2013	9531M32P9DR345366	11.502,50	10%	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	985,61
141	AXS-5407	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	98D373121E5048997	3.675,20	10%	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	531,88
142	AXG-6593	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2014	93ZL68C01E8454439	8.979,00	10%	VD 89.790,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.071,06
143	AVV-4104	Fiat Dobbi6 Essence	2012/2013	98D119609D1096653	4.512,10	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	693,15
144	AVI-8723	FIAT PALIO FIRE	2014/2015	98D1171221F5939436	3.363,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	568,89
145	AVI-8724	FIAT PALIO FIRE	2014/2015	98D1171221F5941907	3.363,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
146	AVB-6341	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	98D373121E5055867	3.675,20	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	619,17
147	AYM-7639	FIAT DOBL6 ESSENCE 1.8	2014/2014	98D119609E1119499	4.998,80	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	605,12
148	AYN-9840	FIAT FIORINO 1.4	2014/2015	98D265122F9017567	5.367,50	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	619,17
149	AYN-5803	FIAT/PALIO WEEKEND	2014/2015	98D374121F5062943	3.896,70	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	619,17
150	AYN-5805	FIAT/PALIO WEEKEND	2014/2015	98D374121F5062559	3.896,70	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	619,17
151	AYI-3691	RENAULT MASTER 2.3 FURGÁ 16V / AMBULANCIA	2014/2015	93YMAF4N4MF300946	11.821,00	10%	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.620,34
152	AZH-3168	MICROONIBUS 91600D PLUS	2014/2014	9532M62P1ER441287	13.077,00	10%	VD 130.770,00	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.624,61
153	AZV-8340	VW 15.190 GRAN MIDI	2014/2014	9532E82W7ER442251	17.476,00	10%	VD 174.760,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.049,96
154	AZU-0443	MPOLO VOLARE V8L	2014/2015	93PB58M1MFC054633	17.655,00	10%	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.982,47

155	AZI-9A53	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/2015	98M384069FB981123	13.567,00	10%	VD 135.670,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.980,45
156	AZI-9050	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/2015	98M384069FB982111	13.567,00	10%	VD 135.670,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.980,45
157	AZI-1434	VW MASCA ROMIA 350R	2014/2015	9532Y82Z2FR502004	31.692,00	10%	VD 316.920,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.830,02
158	AZP-1883	Ducato Multi Long. 2.3 T. alto ME Diesel	2015/2015	93W245H3RF2150438	10.119,30	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
159	BAB-4845	Ducato Maxi curta	2015/2016	93W245G2RG2154301	10.812,20	10%	Vir de	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
160	BAB-4264	Strada Working 1.4	2015/2016	98D57814UGB049311	4.936,90	10%	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
161	BAB-4847	Strada Working 1.4	2015/2016	98D57814UGB049352	4.936,90	10%	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
162	BAB-4846	Strada Working 1.4	2015/2016	98D57814UGB049180	4.936,90	10%	Vir de	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
163	BAC-4281	Pallo Week. Attractive	2015/2016	98D37412UG5084934	4.241,20	10%	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	611,85
164	BAC-4282	Pallo Week. Attractive	2015/2016	98D37412UG5084917	4.241,20	10%	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	611,85
165	BAF-9793	Pallo Fire 1.0	2015/2016	98D1702ZG7561173	2.937,80	10%	Vir de	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	522,89
166	BAS-9338	Fiat / Ducato MC TCA MIC	2015/2016	93W245H3RG2154418	11.102,00	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
167	BAV-4783	FORD / CARGO 2629 6X4 6.7 I6 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES	2014/2015	98FZEANE7F8578299	20.845,80	10%	Vir de mercado	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.119,50
168	BAX-4819	W/Amarok Highline/SE/Trendline 4x4 2.0 TDI BI-turbo Dies 4p	2016/2016	WV1DB42H9G4045678	10.764,60	10%	Vir de	150.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
169	BBC-5712	MERCEDES SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO	2016/2017	8AC906655HE126092	17.332,60	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	824,26
170	AZM-8791	Renault Master Ambulância	2015/2016	93YMAFELIAGJ770062	12.175,40	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.620,34
171	BBM-3673	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/2018	98GIC7520IB136064	6.658,30	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	822,91
172	BBL-3070	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/2018	98GIC7520HB02473	6.400,20	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	822,91
173	AOZ-6856	Marcopolo VoIare W9 ON	2007/2007	93PB40E3P7C021891	7.524,90	10%	Vir de mercado	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.531,32
174	BBN-5192	M. BENZ/OF 1519 R. ORE	2017/2017	98M384069HB065793	15.542,00	10%	VD 155.420,00	300.000,00	550.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.115,67
175	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/2018	98GKS48V0IG190015	5.383,00	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	686,23
176	BBO-1865	ONIX 1.4 MT	2017/2018	98GKS28V0IG184405	5.383,00	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	686,23
177	BBO-2801	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	98GKL48U0JB132637	4.962,80	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	643,88
178	BBO-2804	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	98GKL48U0JB135942	4.962,80	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	643,88
179	BBR-4755	SPRINTER415	2017/2018	8AC906633JE139067	18.104,60	10%	Vir de mercado	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12

180	BBU-7402	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	9BGKL48U0JB171257	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
181	BBU-7415	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB206124	6.658,30	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	896,91
182	BBU-7379	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB206513	6.658,30	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	896,91
183	BBX-1038	ONIX JOYE	2017/2018	9BGKL48U0JB227317	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
184	BBQ-4954	GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	B9WAG45U3JT050058	4.658,90	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	621,72
185	BBW-7697	GOL TL 1.0	2018/2018	9BWAG45UXJT105427	4.658,90	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	621,72
186	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD1196GDJ1145880	6.606,30	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	857,84
187	BCA-3954	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD1196GDJ1145967	6.606,30	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	857,84
188	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV	2017/2018	9BWAB45U4JT098988	4.764,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	621,72
189	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B260212	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
190	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B243342	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
191	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B266243	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
192	BCF-8814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B243105	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
193	BCF-8771	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B259739	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
194	BCF-8769	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B259747	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	647,40
195	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	9BD57834FY244652	6.836,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
196	BCF-2651	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	9BD57834FY250795	6.836,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	622,81
197	BCI-5598	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/2019	93XSYKLTJTKC11119	17.835,30	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
198	BDB-5B25	VOLKSWAGEN 23.230	2017/2018	9535G8243JR810607	27.845,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.782,37
199	BCL-0693	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2018/2018	9BGJC7520JB271238	6.658,30	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	896,91
200	BCL-0698	ONIX 1.4	2018/2019	9BGKS48V0KG147884	5.697,60	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	713,35
201	BCL-0686	L200 TRITON SPORT GL	2018/2019	93XLJKLITKCI13331	17.835,30	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
202	BCQ-9FI9	CHEVROLET/ONIX LT 1.4	2018/2019	9BGKS48V0KG215447	5.697,60	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	713,35
203	BCE-3E33	MASCARELO Gran Micro Urbano	2018/2019	9532M52PKKR907885	21.059,00	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.187,52
204	BCU-5H92	MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8LCuroto	2018/2019	93PB43M32KCO98528	25.689,00	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.187,52

205	BCU-6A58	CHEVROLET/ONIX LT 1.0	2018/2019	9BGKL48U0KBI173709	5.211,00	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	690,93
206	BCV-6A86	VOLKSWAGEN/MASCAROMA	2017/2018	953ZG82W4TR800751	30.655,00	10%	Vir de mercado	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.428,10
207	BCY-2C68	RENAULT/MASTER	2018/2019	93YMAF4XEK1652938	16.646,70	10%	Vir de mercado	200.000,00	400.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	888,71
208	BCY-8J29	VW/GOL 1.0	2019/2019	9BWAG45U3KT104976	4.999,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	640,50
209	BDA-8C68	RENAULT/MASTERLMBULANCI A	2018/2019	93YMAFEXCKJ704630	15.872,90	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	888,71
210	BDC-5H61	MITSUBISHI/L200 TRITON SPORT GLS	2018/2018	93XLLKLI1TKCJ17460	17.835,30	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	959,12
211	BDD-5F01	Onix LT 1.4 8V Flex Power 5p	2019/2019	9BGKS48Y0KG325705	5.697,60	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	716,87
212	BDL-6D04	Master L2H2 Ambulância	2019/2020	93YMAFEXCJL037175	18.271,90	10%	Vir de mercado	150.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.620,34
213	RHP-8J20	CAOACHERY/TYG G08 1.6TGDI	2021/2022	95PDCM61DNB011704	18.012,60	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.863,69
214	BAT-4405	Chevrolet Onix 1.0 MT JOYE	2016/2017	9BGKL48U0HB119846	4.573,00	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.255,96
215	RHC-6H57	ONIBUS IVECO BUS 10-190E	2020/2021	93ZK01BDZM8940814	21.400,00	10%	VD 214.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	7.266,87
216	RHI-1A60	L200 TRITON OUTDOOR	2021/2022	93XDJKL1TNCM42775	19.770,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	6.116,30
217	RHL-3E90	HB20S 1.0 TM PLATIN	2021/2022	9BHCPC1BANP243267	8.186,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.863,69
218	RHH-5E84	JEEP RENEGADE 1.8AUT. FLEX	2021/2021	98861118XMK393368	9.767,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	813,95
219	BCM-2780	Onix 1.0 MT Joye	2018/2018	9BGKL48U0IB281892	4.962,80	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
220	RHB-8G01	ONIBUS IVECO BUS 10-190E	2020/2021	93ZK01BDZM8940816	21.400,00	10%	VD 214.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	7.266,87
221	BDJ-6H03	RENAULT MASTER FURGÃO	2019/2020	93YMAF4XELJ064141	16.885,40	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.516,59
222	BES-2B30	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U8MT093010	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
223	BEQ-9J53	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U5MT090954	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
224	BER-2I87	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U9MT091296	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
225	BES-2G49	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U6MT093278	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
226	BES-2G52	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U7MT093063	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
227	BER-3F84	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U6MT090381	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
228	BES-2B36	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U3MT093125	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
229	BER-3F99	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U7MT091362	5.761,50	10%	Vir de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01

230	BER-3009	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U1MT088537	5.761,50	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
231	BES-2B80	VW/GOL 1.0 L MC4	20/20/2021	9BWAG45U5MT093109	5.761,50	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
232	BER-7G95	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	9BWAG45U7MT090731	5.761,50	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.231,01
233	BEE-5145	FORD CARGO 1119	2018/2019	9BFWEA7B8KBS48647	22.161,50	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	3.441,54
234	PBX-0183	Citroen Aircross Start	2019/2020	935SUNFN1LB510982	6.480,00	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.057,18
235	PBX-0245	Citroen Aircross Start	2019/2020	935SUNFN1LB521644	6.480,00	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.057,18
236	PBX-0244	Citroen Aircross Start	2019/2020	935SUNFN1LB521643	6.480,00	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.057,18
237	BDR-9H44	FIAT DUCATO CARGO GREENC - AMBULANCIA	2019/2019	3C6DFVBK0KE542566	18.736,50	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	1.489,61
238	-	NEW HB20S 1.0 M EVOLUTION	2021/2022	9BHC41AANP252375	7.584,80	10%	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	SIM	2.863,69

Referente aos veículos relacionados no ANEXO I:

**2.2. (A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA:**

2.2.1. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); I) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.

2.3. (B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO ATÉ 550 KM:

2.4. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Município de Francisco Beltrão ou no estado do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

2.4.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

2.4.2. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros.

2.4.3. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.

2.4.4. Rato e suas consequências.

- 2.4.5. Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- 2.4.6. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo.
- 2.4.7. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- 2.4.8. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- 2.4.9. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); l) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.
- 2.4.10. Granizo.
- 2.4.11. Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.
- 2.4.12. Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
- a) chaveiro.
  - b) assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico cobertura de guincho para distância de até 550 km.
  - c) guincho para distância de até 550 km.
  - d) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado.
  - e) transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
- 2.4.13. A seguradora não indenizará prejuízos decorrentes de:
- a) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: atos de hostilidade, de terrorismo, de guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição provenientes de qualquer ato de autoridade de fato ou direito, civil ou militar, e em geral todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências;
  - b) perdas ou danos decorrentes direta ou indiretamente de: tumultos, vandalismo, motins, greves, "lock-out", e quaisquer outras perturbações de ordem pública.

## **VI – DA FRANQUIA**

- 6.1. O pagamento da franquia considerará os itens a seguir:
  - 6.1.1. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).
  - 6.1.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, não devendo exceder o percentual de 10% do valor de mercado do veículo, devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes no ANEXO I (A) e (B) do edital, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.
  - 6.1.3. Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, faróis e lanternas não deverá exceder o limite máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), não sendo cumulativas com a franquia de que trata o item 6.1.2.
  - 6.1.4. A franquia de que trata este item será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Assim, por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.
  - 6.1.5. Havendo sinistro com a necessidade específica de substituição de vidros laterais e traseiros, troca de lente de retrovisores e reparo em trincas de para-brisas, a CONTRATADA não cobrará franquia para esses serviços.
  - 6.1.6. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município, à CONTRATADA.
  - 6.1.7. Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

## **6.2. O valor da franquia de cada veículo deverá ser expresso em moeda corrente nacional na PROPOSTA FINAL da CONTRATADA.**

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**MARCA PARA TODOS OS ITENS:**



ofertados.  
Declaramos que nos custos propostos está incluso todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

25 de janeiro de 2022.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344  
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA  
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/07/2022  
FGTS Validade: 10/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/03/2022  
Receita Municipal Validade: 10/02/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*44  
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA  
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/07/2022  
FGTS Validade: 10/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/03/2022  
Receita Municipal Validade: 10/02/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/01/2022 08:57

1 de 1

CPF: 632.005.380-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/01/2022 18:20:32

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 90.108.06/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, DECLARA:

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame

acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº 25.966/2005.

#### **DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL**

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

#### **DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA**

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Declaramos, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

#### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.



### **DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES**

Declaramos, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

### **DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS**

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

### **DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010**

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

### **DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998**

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

### **DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES**

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

**Porto Alegre, 19 de julho de 2021.**

CARLOS EDUARDO  
PINTO DE

SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049  
Dados: 2021.07.19 18:10:37 -03'00'

**CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

**Representante Credenciado**

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. 3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); 4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul



Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**





Nome do arquivo: Materia554271  
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43300025934	2054				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> Nome: <u>GENTE SEGURADORA S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSE2100127542		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
<b>PORTO ALEGRE</b> Local  <u>25 Maio 2021</u> Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma				
<b>OBSERVAÇÕES</b>					





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010-26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A  
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010-26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS V. B. GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor  
 SERGIO SUSLIK WAIS  
 Diretor de Relações com a Susep de  
 GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**  
**Processo Susep nº 15414.605451/2021-86**

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772

OFÍCIO - Eletrônico 347 (0990772)

SEI 15414.605451/2021-86 / pg. 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010-26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010-26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**SERGIO SUSLIK WAIS**  
Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

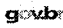

#### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

#### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

#### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/130.901-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



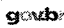
  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.

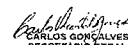


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010-26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021

# DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

---

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**





Nome do arquivo: Materia496540  
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

## GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.** **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** **Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** **Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

**PROCERGS**

Nome do arquivo: Pagina\_8\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

006.232

documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Júnta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:



Nome do arquivo: Pagina\_9\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

006234

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

**HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.**

Protocolo: 2020000496531

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: [alesandra.venturella@htmicon.com.br](mailto:alesandra.venturella@htmicon.com.br), com cópia para [bruno.cunha@silveiro.com.br](mailto:bruno.cunha@silveiro.com.br). (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: [alesandra.venturella@htmicon.com.br](mailto:alesandra.venturella@htmicon.com.br), com cópia para [bruno.cunha@silveiro.com.br](mailto:bruno.cunha@silveiro.com.br), o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: [alesandra.venturella@htmicon.com.br](mailto:alesandra.venturella@htmicon.com.br), com cópia para [bruno.cunha@silveiro.com.br](mailto:bruno.cunha@silveiro.com.br). (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina\_10\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**gente**  
seguradora

000.236

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2022.

Porto Alegre-RS, 21 de dezembro de 2020.



Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente



Eduardo Wais  
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
Ouvidoria: 0800.6078888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



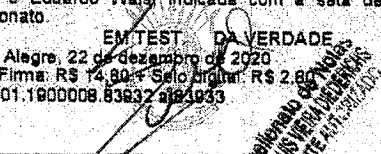
= A U T E N T I C A Ç Ã O =  
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 2 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++  
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.  
Emol R\$ 10,00 (13:08:14, func: 65)  
Selo(s): 0458.00.2000003.55935 = R\$2,80



**tabelionato** **TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de Sergio Suelik, Wais e Eduardo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

**EM TESTE DA VERDADE**  
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020  
 Rec. Firma: R\$ 14,80 + Selo digital: R\$ 2,80  
 0460.01.1900008.83832 a 84033





## PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEF/PAMARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade		Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vincenda	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	9.601.829,30
	Total			51.694	51.696	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 338, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPFUB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SE-LIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo:

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7.358	Até 300.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art. 1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Selic	Data-base	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541.571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda aparada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 200.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 200.000	1.000.000.000

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7.358	Até 60.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 60.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 30% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporcionalidade:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo;

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

## PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.951.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 3º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

## Ministério da Integração Nacional

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF N.º 2014-002 de 26/12/2014 e Nota nº 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a multa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infringência ao art. 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a multa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Superintendente

Em exercício

MERYAN GOMES FLENA

Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

## Ministério da Justiça

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 05012.003422/2004-41. Representante: GEAP, Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopamst-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Samento Ferreira, Norma Steli de Calves Galindo, Januária Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araujo Lima Toro da Silva e outros. Acolho a Nota Técnica nº 13/2015/GAA2/SGAI/SG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive com sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 e/ou art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata de 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

As vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zetifa, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barreto; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haven-

dendo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às quinze horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passou-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 104.170; Proc. 0283/004246/01-15; Recte: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recdo: IRF - No Porto de Manaus. Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/84-88; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 106.850; Proc. 10845/006137/84-35; Recte: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.809; Proc. 10845/009327/84-47; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, Acórdão nº 302-30.146.

Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/80; Recte: Caloi Norte S/A; Recdo: IRF - No Porto de Manaus. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata de 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

As vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zetifa, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barreto; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haven-

dendo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi dada vista oficial, na forma do Regimento Interno, ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, das seguintes acórdãos:

- Ac. 302-30.075; Rec. 105.740; Proc. 0845/053109/83-72; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.076; Rec. 106.655; Proc. 0711/003400/83-70; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10045/000290/84-40; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A.

- Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/84-21; Recte: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 103.893; Proc. 0800/037218/81-90; Recte: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recdo: DRF - São Paulo. Continua com vista ao Procurador da Fazenda Nacional.

Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/84-66; Recte: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recdo: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa Rec. 105.662; Proc. 0281/006930/82-09; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recdo: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continua com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 105.353; Proc. 0711/009157/82-43; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recdo: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor da exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.149.

Rec. 106.763; Proc. 0814/005471/82-22; Recte: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recdo: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abelard Barreto Rec. 106.819; Proc. 0845/050566/83-71; Recte: Agência de Vapores Grieg

S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência de reapreciação de recursos, para o prazo de 30 dias, com vista ao Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.151.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 104.531; Proc. 0845/058140/83-26; Recte: Neutalus Agência Marítima Ltda; Recdo: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 106.820; Proc. 0845/059940/83-00; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto Rec. 106.815; Proc. 10845/002853/84-61; Recte: Neutalus Agência Marítima Ltda; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto a penalidade, para considerá-la excluída por denúncia espontânea de infração (art. 130 do CTN); e, pelo voto da qualidade, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial, apenas para considerar como data de referência a do conhecimento de falta (doc. de fls. 7/R), vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Paranhos, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sette, que darão também provimento parcial apenas para considerar como data de referência a de entrada do navio. Relator Designado: Conselheiro Levy Valério de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.

Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/83-00; Recte: Agência Marítima Transnord Ltda; Recdo: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.046; Proc. 10845/006264/84-52; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 8º, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/64). Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/84-48; Recte: Agência Marítima Transnord Ltda; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Rec. 106.847; Proc. 10845/006262/84-27; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

(Of. nº 225/84)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

As doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o Decreto nº 57, de 1966, e a Lei nº 1.324, de 1967, e a Portaria do Rio Grande do Sul, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente CARTA PATENTE Nº 515 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil em Seguros dos RAMOS ELEMENTARES, como definido no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 215 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Cleide dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, levei a presente carta que fica registrada no livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. F.A. Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(Nº 28.510 de 20-12-84 - Cr\$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer:

- Pelo Sr. Chefe da REMEF (SP), em 18.12.84:

7883633/84 - KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 13.10.84). (Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 18-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984

Antonio Marzillac de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo 11-3 e alteradas as seções 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984


Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI. (Of. nº 1.675/84)



### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2022.

  
**Marcelo Wais**  
 Diretor Vice-Presidente  
 RG nº 7009036166 - SSP/RS  
 CPF nº 632.005.380-15

Porto Alegre-RS, 15 de dezembro de 2021.



SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto

E-mail:



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA S.A. \*\*\*\*\*  
CNPJ: 90.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022, às 16h22min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/01/2022 16h22min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001367949550





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
 www.tjrs.jus.br

## CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º, 16º e 17º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; quatro (04) Cartórios do Júri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

### Observações:

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul





DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
11/01/2022 15h59min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001367409087</i></p>
--	--

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>
TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 12:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS		
Objeto Social:	EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.		
Capital:	R\$ 27.097.359,60	Prazo de Duração	
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 27.097.359,60		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2022	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2022	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/12/2021		Número: 8017920	
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001390831 e visualize a certidão)



22/001.959-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890018803-4	90.180.605/0030-39	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, L.J. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
5190041902-6	90.180.605/0018-42	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2022 14:33

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001390831 e visualize a certidão)



22/001.959-2

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição <b>141.094.2.5</b>	CNPJ <b>90.180.605/0001-02</b>	Data de Constituição <b>04/12/1984</b>	Data de Inscrição <b>30/01/1995</b>
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte <b>GENTE SEGURADORA S.A.</b>
--

Atividade Principal de Serviço <b>SEGUROS NÃO-VIDA</b>
---

Atividades Secundárias de Serviço <b>SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)</b>
--

Tipo de Tributação <b>Não Incidência</b>	Forma de Tributação <b>Não Incidência</b>
---	--

Endereço <b>Rua Marechal Floriano Peixoto, 450</b>
---

Bairro <b>Centro Historic</b>	Cep <b>90020-060</b>	Cidade <b>Porto Alegre</b>
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral <b>Ativa</b>	Data da última alteração <b>15/05/2019</b>
------------------------------------	---

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:38 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **FE81.0C59.836E.29BE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

"ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

1

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



### NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X - operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.


### CONTRIBUINTE


Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

- I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;
- II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;
- III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;
- IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.



Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.

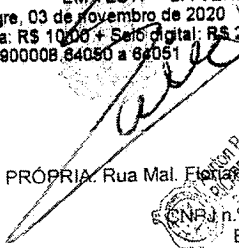
  
 Marcelo Wais  
 Diretor Vice-Presidente  
 CPF nº 632.005.380-15

  
 Flávia Nicoletti  
 Contadora  
 CRC SP 274938/O-0 T-RS

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**BEI. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flávia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.  
 EM TEST. DA VERDADE  
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020  
 Rec. Firma: R\$ 10,00 + Selo Digital: R\$ 2,80  
 0450.01.1900008.84080 a 84051

  
 GENTE SEGURADORA S/A.  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax: (51) 3023.8888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta  
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL**

**REQUERENTE: GENTE SEGURADORA SA**

**INFORMAÇÃO: 142/2021**

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO**

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos da circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**Andreia Cristina Valcarenghi  
Procuradora do Estado**

**Válida até 15/03/22**



Nome do arquivo: Informativo PGE.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Andreia Cristina Valcarenghi	16/12/2021 10:43:12 GMT-03:00	71862358087	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/05/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000255



RECEITA ESTADUAL RS

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

*Emitida em: 11/01/2022 17:06:07*

*Autenticação: 2027359A-3245-4CE0-AFAB-9BC1937D757B*



Certidão de Situação Fiscal nº **0018522492**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF  
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028483372**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.